



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE SILVÂNIA

LEI Nº 670 DE 17 DE março DE 1977

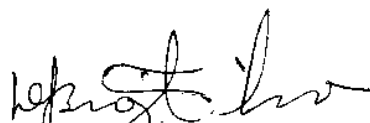
Autoriza a alienação de um Cami-
nhão Basculante e uma Kombi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, aprovou
e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autori-
zado a alienar, mediante Concorrência Pública, um cami-
nhão Basculante, ano de fabricação 1 972 e uma Kombi ano
de fabricação 1 975.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura de Silvânia, 17 de março de
1 977.


Darcio Brazil Silva
Prefeito